



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1994, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, incisos I; II e III, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.388, de 04 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 337.800,00 (Trezentos e trinta e sete mil e oitocentos reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia do Gabinete e Dependências

04.122.0006.2019 – Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 11.000,00

02.03.00 – Departamento de Administração

02.03.01 – Departamento de Administração

04.122.0010.2025 – Atividades do Departamento de Administração

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 2.500,00

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1) R\$ 3.500,00

02.04.00 – Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário

02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento

04.123.0010.2027 – Atividades do Departamento de Finanças e Planejamento

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1) R\$ 3.500,00

02.05.00 – Departamento de Educação

02.05.01 – Departamento de Educação

12.122.0011.2028 – Atividades do Departamento de Educação

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 3.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 2.800,00

02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

02.06.01 – Departamento de Saúde

10.122.0012.2039 – Atividades do Departamento de Saúde

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 5.000,00

02.06.02 – Divisão de Atenção Primária

10.301.0012.1008 – Investimentos na Divisão Primária

4490.93 – Indenizações e Restituições (2) R\$ 30.000,00

02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária

10.302.0012.2048 – Pronto Atendimento

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 10.000,00

02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

02.07.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

08.244.0013.2050 – Atividades do Departamento Social

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 10.000,00

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1) R\$ 1.000,00

02.08.00 – Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento

02.08.01 – Meio Ambiente

18.541.0014.2066 – Atividades Ambientais e Controle de Poluição

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 8.370,00

02.09.00 – Departamento de Cultura; Esporte; Turismo e Lazer

02.09.01 – Cultura; Turismo e Lazer

13.392.0017.2055 – Atividades de Cultura; Turismo e Lazer

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 1.000,00

02.10.00 – Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras

02.10.01 – Planejamento Urbano e Fiscalização



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

15.451.0014.1012 – Obras de Infra Estrutura Urbana		
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$	13.130,00
4490.51 – Obras e Instalações (2)	R\$	141.000,00
02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais		
02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias		
15.452.0014.2059 – Atividades de Conservação de Estradas e Vias		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	90.000,00
02.11.02 – Conservação de Prédios e Frota Municipal		
15.452.0014.2060 – Manutenção e Conservação dos Prédios e da Frota Municipal		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	2.000,00
Total	R\$	337.800,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

a) Excesso de Arrecadação	R\$	277.430,00
b) Superávit Financeiro	R\$	30.000,00
c) Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:		
d)		
02.00.00 – Poder Executivo		
02.01.01 – Chefia do Gabinete e Dependências		
04.122.0006.2019 – Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	11.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
02.07.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
08.244.0013.2050 – Atividades do Departamento Social		
3390.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (1)	R\$	10.000,00
02.08.00 – Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento		
02.08.01 – Meio Ambiente		
18.541.0014.2066 – Atividades Ambientais e Controle de Poluição		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	8.370,00
02.09.00 – Departamento de Cultura; Esporte; Turismo e Lazer		
02.09.01 – Cultura; Turismo e Lazer		
13.392.0017.2055 – Atividades de Cultura; Turismo e Lazer		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	1.000,00
Total	R\$	30.370,00
Total Geral	R\$	337.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 02 DE JUNHO DE 2021.

ROBERTO CARLOS GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.

Juliana Durau Pires da Costa
Diretora do Departamento de Administração

Giuliano Norberto Fogaça
Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22ED-50FF-4AFC-138D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.496.538-95) em 22/07/2021 09:48:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.477.808-22) em 22/07/2021 11:08:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIULIANO NORBERTO FOGACA (CPF 318.064.758-20) em 22/07/2021 16:43:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/22ED-50FF-4AFC-138D>